DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 3
Contratos - Convocação 3
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 27
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novais, por seu presidente e no uso de suas atribuições legais e cumprindo legislação específica, com o objetivo de realizar a, Eleição Unificada do Conselho Tutelar do Município de NOVAIS/SP, considerando:

- a Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações posteriores;
- a Lei Complementar Municipal nº 96/2023 de 21/03/2023 onde se altera a Lei Municipal 13/2003 de 27 de Março de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar,;
- Resolução CONANDA 231/2022, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE: Aprovar a RESOLUÇÃO 01/2023, de 22 de Março de 2023, que dispõe sobre o "Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Novais", na forma que segue:

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **31 de Março de 2023 a 28 de Abril de 2023, no horário das 8:00 às 14:00 h, no Centro de Atendimento ao Cidadão (BANCO DO POVO), na Praça Lourenço Gil Martins – Centro – Novais – Telefone: 17 – 3561.1262 – com Izabela.**

Requisitos para a candidatura a membro do Conselho Tutelar:

- Reconhecida idoneidade moral
- Idade igual ou superior a 21 anos na data da inscrição.
- Residir no município de Novais
- Estar em gozo dos direitos políticos.
- Escolaridade, ensino médio completo. (2º grau)
- Demonstrar capacidade no trato com crianças e/ou adolescentes.
- Ter disponibilidade de tempo para o exercício da função, obedecendo a carga horária estabelecida e fazendo plantões aos sábados, domingos e feriados mediante escala.
- Aprovação em prova escrita sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, onde o candidato para ser aprovado deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- Participação com presença obrigatória dos pré candidatos à minicurso preparatório abordando conteúdo programático da prova.
- Entrevista pessoal a ser realizada pelo Poder Judiciário ou CMDCA.

DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Preenchimento da Ficha de Inscrição, fornecida pelo CMDCA.
- Cópia da cédula de Identidade (RG) e do CPF.
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral.
- Cópia do Diploma ou Histórico Escolar.
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Certidão Negativa do Distribuidor Criminal do Fórum de Tabapuã.
- Comprovante de residência no Município. Poderão ser aceitos comprovantes de pagamento como água, luz, carnês ou declaração assinada pelo candidato com 02 (duas) testemunhas.

DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, companheiro e companheira, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, seja o parentesco natural, civil inclusive quando decorrente de união estável ou de relacionamento homoafetivo.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento do caput ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Será facultado a qualquer cidadão impugnar os candidatos, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da relação prevista no caput, indicando os elementos probatórios.

Havendo impugnação, a Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizar reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências

Ultrapassada a etapa prevista anteriormente, a Comissão Especial analisará o pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicará, no prazo de 5 (cinco) dias, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos.

Sem prejuízo da análise da Comissão Especial, é facultado ao Ministério Público o acesso a todos os requerimentos de candidatura.

Das decisões da Comissão Especial do processo de escolha, caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar das datas das publicações previstas no artigo anterior.

Vencidas as fases de impugnação e recurso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará a lista dos candidatos habilitados a participarem da etapa da prova de avaliação.

Parágrafo único – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará, na mesma data da publicação da homologação das inscrições, resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha.

DA PROVA ESCRITA

Prova escrita sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/13/07/1990 e suas atualizações, língua portuguesa e noções básicas de informática.

Data: 25 de Junho de 2023 – Horário: Das 8h00 as 10h00

Local: E.M.E.F Olga Birolli Gonzalez

Os candidatos habilitados ao pleito passarão por prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, língua portuguesa e informática básica, de caráter eliminatório.

A aprovação do candidato terá como base a nota igual ou superior a 6,0 (seis).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá definir os procedimentos para elaboração, aplicação, correção e divulgação do resultado da prova.

Será facultado aos candidatos interposição de recurso junto à omissão Especial do processo de escolha, no prazo de até 2 (dois) dias, após a publicação do resultado da prova.

Ultrapassado o prazo de recurso, será publicado, no prazo de 5 (cinco) dias, relação final com o nome dos candidatos habilitados a participarem do processo eleitoral.

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A homologação das candidaturas será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal de Novais.

DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

Escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Data: 01 de Outubro de 2023

Horário: das 8h00 às 17h00, a apuração dos votos será logo após o término da eleição.

Local: EMEF Olga Birolli Gonzalez

Rua José Cantareiro Serrano,368 – Centro – Novais -SP

- O eleitor deverá comparecer munido de título de eleitor e cédula de identidade ou carteira de motorista.
- Cabe ao eleitor votar somente em um único candidato (a).

Em caso de empate em número de votos entre os candidatos, a eventual

A situação será resolvida pela ordem de critérios que se segue abaixo:

- Idade – terá preferência quem tiver a idade mais elevada;
- Estado Civil, sendo pela ordem quem for: casado, divorciado/ separado judicialmente e solteiro.
- Candidato com maior número de filhos.

DA POSSE

Os candidatos escolhidos serão empossados no dia 10 de Janeiro de 2024, nas dependências da Câmara Municipal de Novais em horário a ser posteriormente definido.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As disposições desta Resolução poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação da Resolução correspondente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Novais, sempre supervisionado pelo Ministério Público.

Novais, 23 de Março de 2023
ADRIANA CRISTINA VALENTIN MANTOVANI
Presidente do CMDCA

.....

Outros atos oficiais

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
TERMO DE ACEITE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novais, no uso de sua atribuições, através de sua Presidente, vem pelo presente comunicar que, em face da realização das Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar – Quatriênio 2024-2027, conforme Resolução 01/2023 em anexo, estará convocando para participar da **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, os membros abaixo relacionados com finalidade específica de atuar no processo eleitoral de 2023. Certos de poder contar com sua colaboração, solicitamos o aceite no presente termo.

Novais, 08 de Março de 2023.

Membro Celular Assinatura

.....

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Novais, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrita no CNPJ nº 65.711.699/0001-43, situada na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000, em Novais/SP, por meio do seu Setor de Licitação, vem através deste **CONVOCAR** a empresa **CJC DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 03.853.315/0001-70,** vencedora dos itens 01, 02, 06 ao 11, 13, 14, 17 ao 19, 25 ao 30, 34, 35, 39, 42, 43, 46 ao 52, 56 ao 68, 70, 74, 75, 78 ao 81, 87 ao 89, 91, 93, 94, 96, 97, 100, 102, 103, 105, 108, 109, 113, 114, 116, 119, 120, 132 ao 154, 162 ao 180, 182 ao 185, 195 ao 238, 250 ao 263, do Pregão Eletrônico nº 02/2023, Processo nº 011/2023, para que no prazo de **05 dias úteis contados da ciência desta** compareça para assinatura da respectiva ata de registro de preços. Município de Novais/SP, 23 de março de 2023. **PAULO CESAR DIAS PINHEIRO -** Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Novais, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrita no CNPJ nº 65.711.699/0001-43, situada na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro,

CEP: 15.885-000, em Novais/SP, por meio do seu Setor de Licitação, vem através deste **CONVOCAR** a empresa **CRIVEPEL - LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP , CNPJ nº 01.602.785.0001-35,** vencedora dos itens 22, 72, 76, 77, 92, 99, 101, 107, 188 ao 194, 266 e 267, do Pregão Eletrônico nº 02/2023, Processo nº 011/2023, para que no prazo de **05 dias úteis contados da ciência desta** compareça para assinatura da respectiva ata de registro de preços. Município de Novais/SP, 23 de março de 2023. **PAULO CESAR DIAS PINHEIRO -** Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Novais, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrita no CNPJ nº 65.711.699/0001-43, situada na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000, em Novais/SP, por meio do seu Setor de Licitação, vem através deste **CONVOCAR** a empresa **M. K. BARRIONUEVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.650.431/0001-40,** vencedora dos itens 05, 20, 21, 31, 37, 44, 69, 82 ao 86, 98, 104, 106, 110 ao 112, 121, 155 ao 161, 181, 186, 187, 265, 268 ao 283, do Pregão Eletrônico nº 02/2023, Processo nº 011/2023, para que no prazo de **05 dias úteis contados da ciência desta** compareça para assinatura da respectiva ata de registro de preços. Município de Novais/SP, 23 de março de 2023. **PAULO CESAR DIAS PINHEIRO -** Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Novais, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrita no CNPJ nº 65.711.699/0001-43, situada na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000, em Novais/SP, por meio do seu Setor de Licitação, vem através deste **CONVOCAR** a empresa **TEREZA MARSCHAL MARTINS LTDA, CNPJ nº 27.022.070/0001-05,** vencedora dos itens 03, 04, 12, 15, 16, 23, 24, 32, 33, 36, 38, 40, 41, 45, 53 ao 55, 71, 73, 90, 95, 115, 117, 118, 122 ao 131, 239 ao 249, 264, do Pregão Eletrônico nº 02/2023, Processo nº 011/2023, para que no prazo de **05 dias úteis contados da ciência desta** compareça para assinatura da respectiva ata de registro de preços. Município de Novais/SP, 23 de março de 2023. **PAULO CESAR DIAS PINHEIRO -** Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O Município de Novais/SP faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 026/2023, Tomada de Preços nº 04/2023, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada global, visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE PISCINA PARA HIDROTERAPIA COBERTA,** na Rua Francisco Pimenta, s/n, Loteamento Morada dos Flausinos, em atendimento ao Termo de Convênio 103687/2022, firmado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI e Projeto Padrão, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital. **A entrega e protocolo dos envelopes se darão até as 17h00, do dia 25 de abril de 2023 e a abertura dos envelopes será realizada no dia 26 de abril de 2023 as 13h00**, no Paço Município de Novais localizado na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, nesta Cidade de Novais/SP. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados no site www.novais.sp.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3561-1266. Município de Novais/SP, 23 de março de 2023. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....